

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Despacho Autorizatório**

I – À vista dos elementos constantes do presente, as justificativas (027875833, 028083537, 028070042), pesquisa de preços (027968016) e o parecer da Assessoria Jurídica (028092401), **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação emergencial das empresas:

1. **Marcos e Berta Ltda. ME**, vencedora dos **itens 1, 4 e 5** (Álcool Gel, Luvas tamanhos M e G), pelo valor total de **R\$ 28.903,80** (vinte e oito mil novecentos e três reais e oitenta centavos);
2. **Roberta E. Barros Valdevino**, vencedora do **item 3** (Máscara Descartável), no valor Total de **R\$ 5.488,00** (cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais);
3. **Rafael da Silva Gabriel**, vencedora do **item 2** (Álcool Líquido), no valor Total de **R\$ 6.570,00** (seis mil e quinhentos e setenta reais);

totalizando R\$ 40.961,80 (quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

II – As despesas decorrentes da contratação ora autorizada estão previstas na Nota de Reserva nº 26.040/2020 e onerarão a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.30.00.00 (027995587).

III – Designo como fiscais do contrato, com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, MAXIMILIANO ALFENAS MEDEIROS DA SILVA, RF nº 789.418-0, como titular, e EDUARDO RIBEIRO PEREIRA, RF nº 825.145-2, como suplente.

IV – Publique-se e encaminhe-se a Contabilidade para providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 15/04/2020, às 18:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Possolo de Soveral Neto, Secretário Municipal de Cultura**, em 15/04/2020, às 19:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028092443** e o código CRC **29B2EB30**.